



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

18 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 431 / ANO 2026

PÁGINA 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL	2
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2
PORTARIA Nº 137/2026	2
PORTARIA Nº 138/2026	2
PORTARIA Nº 139/2026	3
PORTARIA Nº 140/2026	3
PORTARIA Nº 141/2026	4
PORTARIA Nº 142/2026	4
PORTARIA Nº 143/2026	5
PORTARIA Nº 144/2026	6
PORTARIA Nº 145/2026	6
PORTARIA Nº 146/2026	7
FINANÇAS	7
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026	7



PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 137/2026

Altera o art.1º da Portaria nº 116/2026 de 03 de fevereiro de 2026, e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o artigo 1º da Portaria nº 116/2026, a qual passa a vigorar com a seguinte redação;

Art. 1º - Convocar a servidora Municipal **Maria Luiza Tatsch Do Amaral**, com fundamento legal no art.83 da Lei complementar nº 001/2002 de 15 de agosto 2002, que se encontra em Férias desde 26 de janeiro de 2026 para que retorne as suas atividades a partir de 10 de fevereiro de 2026, por interesse público e necessidade da Administração.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 12 de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gilmar LaurindoBellini

Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 1a018aec-307f-41ab-a151-4a755b450c72

PORTARIA Nº 138/2026

Altera o art.1º da Portaria nº 120/2026 de 03 de fevereiro de 2026, e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o artigo 1º da Portaria nº 120/2026, a qual passa a vigorar com a seguinte redação;

Art. 1º - Convocar a servidora Municipal **Edivana Do Amaral Barbieri**, com fundamento legal no art.83 da Lei complementar nº 001/2002 de 15 de agosto 2002, que se encontra em Férias desde 19 de janeiro de 2026 para que retorne as suas atividades a partir de 10 de fevereiro de 2026, por interesse público e necessidade da Administração.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor nesta data.





Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 12 de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 86041069-5add-480c-8701-7cecd5123346

PORTARIA Nº 139/2026

CONVOCA a Servidora Municipal **Jessica Da Silva Boff** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Servidora Municipal **Jessica DA silva Boff**, com fundamento legal no art.83 da Lei complementar nº 001/2002 de 15 de agosto 2002, que se encontra em Férias desde o dia 14 de janeiro de 2026 para que retorne as suas atividades a partir do dia 11 fevereiro de 2026, por interesse público e necessidade da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data, retroagindo a data de 11 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 12 de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI

PREFEITO MUNICIPAL

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 1787c5dd-0100-42bf-8c3b-b902987405cf

PORTARIA Nº 140/2026

CONVOCA o Servidor Municipal **Valdori Pereira** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o Servidor Municipal **Valdori Pereira** com fundamento legal no art.83 da Lei complementar nº 001/2002 de 15 de agosto





2002, que se encontra em Férias desde o dia 26 de janeiro de 2026 para que retorne as suas atividades a partir do dia 19 fevereiro de 2026, por interesse público e necessidade da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data. .

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 12 de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI

PREFEITO MUNICIPAL

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: f33168d3-6d54-44cd-bc3e-5c4e3ac40f47

PORTARIA Nº 141/2026

CONVOCA o Servidor Municipal **Renato Marcelo Camargo** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **Convocar o** Servidor Municipal **Renato Marcelo Camargo** com fundamento legal no art.83 da Lei complementar nº 001/2002 de 15 de agosto 2002, que se encontra em Férias desde o dia 02 de fevereiro de 2026 para que retorne as suas atividades a partir do dia 18 fevereiro de 2026, por interesse público e necessidade da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data. .

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 12 de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI

PREFEITO MUNICIPAL

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: c5d8187f-47da-4541-9dc0-c3ca42598a0b

PORTARIA Nº 142/2026





EXONERA a Servidora Municipal **Barbara Aparecida Alvares dos Reis**, e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, Gilmar Laurindo Bellini, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a servidora **Barbara Aparecida Alvares dos Reis**, matrícula nº2012, do cargo de Chefe do Patrimônio, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Município de Boa Vista do Incra-RS, com base no artigo 23, inciso IV da Lei Complementar 01/2002, a partir de 12 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 12 de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS.

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 348e4da2-6b29-42d9-befb-41b03fcfa12a

PORTARIA Nº 143/2026

CONCEDE férias a Servidora **Juliana Elicker Dos Santos** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora **Juliana Elicker Dos Santos**, matrícula nº 1762, referente a 15 (quinze) dias de férias restantes do período aquisitivo de 2024/2025 a partir do dia 24 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 12 de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 4fdf8682-954e-4959-b516-1f03aaca97a





PORTARIA Nº 144/2026

CONTRATA a Sra. **Jonara Dos Santos Pimentel** em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, Jonara Dos Santos Pimentel, CPF nº 665X.XXX.XXX-72 para exercer as funções de Professor de Ensino Fundamental Séries Finais - Habilitação de História, na Secretaria Municipal de Educação, com horário de trabalho de 25 horas semanais, através da Lei Municipal nº 1.691/2025 e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e a Sra. acima citada, a partir de 18 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - A servidora perceberá a remuneração fixada em Lei para o cargo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 12 de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se

Gilmar Laurindo Bellini Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 899685a6-ca3a-4c96-98a7-29c9d676da05

PORTARIA Nº 145/2026

CONCEDE férias ao Servidor **Marcos Meinen Peukert** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares ao Servidor **Marcos Meinen Peukert**, matrícula nº 516 referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo de 2020/2021 a partir do dia 01 de junho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 13 de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal.





Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS.

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 916cfccb-07ac-4441-830e-1338b12d5c6b

PORTARIA Nº 146/2026

NOMEIA a Srª. **Amanda Antunes**, para o cargo de **Chefe do Setor de Patrimônio**, e da outras providencias .

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. Amanda Antunes, CPF nº 045. XXX. XXX-94 data de nascimento 01/08/2004, Titulo Eleitoral nº120740410493, para o cargo de **Chefe do Setor de Patrimônio**, devendo perceber os vencimentos e vantagens consignados na legislação em vigor. Nos termos do Art.36 § 3º da Lei Municipal 1.268/2018 de 18 de Dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 13 de fevereiro de 2026

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI

PREFEITO MUNICIPAL

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: dcf503d1-0695-49ea-a476-155ca63dee7b

FINANÇAS

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026

Objeto: aquisição de calcário dolomítico com PRNT mínimo de 65%. Consulta Popular 2023/2024. FPE nº 2979/2024. Abertura: 05/03/2026 as 8h30min. Plataforma: www.pregaobanrisul.com.br. Critério de julgamento: menor preço unitário. Modo de disputa: aberto.Esclarecimentos: no endereço www.pregaobanrisul.com.br. Legislação aplicável: Lei 14.133/2021, LC 123/06, LC 147/14, Decreto Municipal nº 29/2024 e nº 195/2025.

Boa Vista do Incra, 10 de fevereiro de 2026.





Gilmar Laurindo Bellini - Prefeito Municipal

Publicado por: Evanir Costa beber Almeida
Código identificador: aba2ffb6-d547-4c18-a2d8-12d5d331784a





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000
Diário Oficial Eletrônico do Município de Boa Vista do Incra
www.boavistadoincra.rs.gov.br

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito

Cirineu Ribeiro
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000
Telefone: (55) 3197-0063
Segunda-feira à Sexta-feira: 8:00 as 12:00 e 13:30 as 17:30

